

LEI MUNICIPAL Nº. 1.181, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Aplica revisão geral anual aos vencimentos mensais dos servidores da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º Aplica-se aos vencimentos mensais dos servidores da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS revisão geral anual, nos termos do art. 37, inc. X, parte final, da Constituição Federal, no percentual de 4,24% (quatro vírgula vinte e quatro por cento), de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, considerado no período de dezembro de 2019 a novembro de 2020.

Artigo 2º Alteram-se as tabelas constantes do Anexo III da Lei Municipal nº 1.123, de 16 de abril de 2019, que instituiu o Plano de Cargos e Vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal, as quais passarão a constar conforme o Anexo I desta Lei.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo, no entanto, seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021.

Artigo 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotação orçamentária própria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado do Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO LEI Nº 1.181/2020

ALTERA A TABELA DE VENCIMENTOS CONSTANTE NO ANEXO – III DA LEI MUNICIPAL Nº 1.123/2019

“ ANEXO – III,

TABELA DE VENCIMENTOS

Salário Cargos Comissionados

Símbolo	Vencimento-base	Representação		Total	
DSCM-SG-100	R\$ 3.782,36	100%	R\$ 3.782,36	R\$ 7.564,73	
DSCM-PJ-100	R\$ 3.782,36	100%	R\$ 3.782,36	R\$ 7.257,04	
DSCM-F-200	R\$ 3.782,36	80%	R\$ 3.025,88	R\$ 6.808,24	
DSCM/A-200	R\$ 2.874,26	60%	R\$ 1.724,55	R\$ 4.598,81	

DSCM/L-200	R\$ 2.874,26	60%	R\$ 1.724,55	R\$ 4.598,81
ASPA	R\$ 2.182,94	30%	R\$ 654,88	R\$ 2.837,82
ASEP	R\$ 2.182,94	30%	R\$ 654,88	R\$ 2.837,82

Salários Cargos Efetivos

Símbolo	Vencimento-base
ADV	R\$ 4.230,30
CO	R\$ 4.230,30
CCI	R\$ 4.230,30
AC	R\$ 4.230,30
ASIM	R\$ 2.166,90
STOCM-AG	R\$ 2.166,90
STOCM-AL	R\$ 2.166,90
STOCR	RS 1.291,93
AGSE	R\$ 1.179,90
ASG	R\$ 1.206,81
MOPA	R\$ 1.885,09

Quadro de progressão

	Padrão →	I	II	III	IV	V	VI
Classe ↓	Anos ↓						
A	0 a 3	4.230,30	2.166,90	1.291,93	1.885,09	1.179,90	1.206,81
B	3 a 5	4.441,82	2.275,25	1.356,53	1.979,34	1.238,90	1.267,15
C	5 a 7	4.663,91	2.389,01	1.424,35	2.078,31	1.300,84	1.330,51
D	7 a 9	4.897,10	2.508,46	1.495,57	2.182,23	1.365,88	1.397,03

E	9 a 11	5.141,96	2.633,88	1.570,35	2.291,34	1.434,18	1.466,89
F	11 a 13	5.399,05	2.765,57	1.648,87	2.405,91	1.505,88	1.540,23
G	13 a 15	5.669,01	2.903,85	1.731,31	2.526,20	1.581,18	1.617,24
H	15 a 17	5.952,46	3.049,05	1.817,88	2.652,51	1.660,24	1.698,10
I	17 a 19	6.250,08	3.201,50	1.908,77	2.785,14	1.743,25	1.783,01
J	19 a 21	6.562,58	3.361,57	2.004,21	2.924,39	1.830,41	1.872,16
K	21 a 23	6.890,71	3.529,65	2.104,42	3.070,61	1.921,93	1.965,77
L	23 a 25	7.235,25	3.706,13	2.209,64	3.224,14	2.018,03	2.064,05
M	25 a 27	7.597,01	3.891,44	2.320,12	3.385,35	2.118,93	2.167,26
N	27 a 29	7.976,86	4.086,01	2.436,13	3.554,62	2.224,88	2.275,62
O	29 a 31	8.375,70	4.290,31	2.557,93	3.732,35	2.336,12	2.389,40
P	31 a 33	8.794,49	4.504,83	2.685,83	3.918,97	2.452,93	2.508,87
Q	33 a 35	9.234,21	4.730,07	2.820,12	4.114,92	2.575,57	2.634,31

Composição dos Padrões

Padrão	Cargos
I	Advogado, Contador, Coordenador de Controle Interno e Analista de Comunicação
II	Agente Administrativo, Almoxarife e Assessor de Informática
III	Recepcionista
IV	Motorista
V	Agente de Segurança
VI	Artífice de Serviços Gerais

.....”

